



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 873 - Julho/2026
Portaria - Nº 78/2026
(CCS/UFPI)

Teresina, 01 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Centro de Ciências da Saúde

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br **Internet:** www.ufpi.br



PORTARIA Nº78/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, conforme Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, e Lei nº 12.425, de 17/06/11, o Decreto n 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução n 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08, e da Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no EDITAL Nº 08/2026 – CCS CCS/UFPI, de 01 de junho de 2026 do processo nº 23111.021958/2026-43

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de **COLOPROCTOLOGIA**, do Departamento de Clínica Geral, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina–PI, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral (TI-40 horas semanais), na forma abaixo discriminada:

I – ADJRA DA SILVA VILARINHO – 1º lugar;

Art. 2º Fica habilitada e classificada para contratação a candidata **ADJRA DA SILVA VILARINHO**, aprovada em 1º lugar, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

OMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO

Data: 01/07/2026 11:58:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.